

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n.24/2022**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita B2, impressas irregularmente pela Gráfica Letras LTDA – ME situada em Juiz de Fora contendo como prescritor o médico Lohran Delecrode, portador do CRM 64861, que realiza seus atendimentos no município de Mar de Espanha-MG. A constatação da irregularidade ocorreu em 15/08/2022, conforme e-mail enviado pela Visa/Vespasiano e posteriormente constatado no Boletim de Ocorrência número 2022-041293257-001 registrado pelo Nuvisa da SRS/ Juiz de Fora.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária